



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU
Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-070 – Telefone (088) 511-1976 – Caixa Postal D-4

CERTIDÃO

LEGISLATURA 2017/2020

58ª SESSÃO ORDINÁRIA EM ATA DIGITAL

Aos 05 (cinco) dias do mês de outubro do ano 2017 (dois mil e dezessete) pontualmente às 15 horas, no Plenário do Palácio Dr. Floro Bartolomeu da Costa, sede da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, sito à Rua do Cruzeiro nº 217, Centro, reúne-se em Sessão Ordinária, sob a Presidência do Vereador Glêdson Lima Bezerra (PMN); Secretariada pelos Vereadores, Antônio Vieira Neto (PEN) e José Adauto Araújo Ramos(PSC); Contando com a presença dos Srs. Vereadores, Auricélia Bezerra (PDT), Cícero José da Silva(PPL), Cícero Claudionor Lima Mota(PMN), Damian Lima Calú (PRTB), Domingos Sávio Moraes Borges (PPS), Diogo dos Santos Machado (PDT), Francisco Demontier Araújo Granjeiro(PPL), Jacqueline Ferreira Gouvêia (PRB), José Barreto Couto Filho (PPS), José David Araújo Silva (PEN), José Nivaldo Cabral de Moura (DEM), José Tarso Magno Teixeira da Silva (PRP), Vereador Márcio André Lima de Menezes (PDT). Paulo José de Macedo (PMDB), Rita de Cássia Monteiro Gomes (PDT e Rubens Darlan de Moraes Lobo (PMDB). Anotada a ausência e com falta justificada da Vereadora Rosane Matos Macedo(PMD e Herbert de Moraes Bezerra (PPS). Feita à chamada o Senhor Presidente, invocando a proteção de Deus e as bênçãos do Padre Cícero declara aberta a presente Sessão, de início informa que a Ata da sessão passada só será submetida a votação na próxima sessão por não ter sido



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU

Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-070 – Telefone (088) 511-1976 – Caixa Postal D-4

concluída. Neste azo, registramos a presença no plenário da Casa das alunas do curso de Direito da Universidade Regional do Cariri – URCA, VIII Semestre, Adássia Gonçalves Palácio e Andressa da Silva Feitosa. Logo em seguida a Secretária da Casa é autorizada a fazer a leitura do expediente que consta das correspondências: Informação do Sacerdote de Umbanda Manoel Santa, que estava inscrito para fazer uso da Tribuna para falar sobre ato de intolerância religiosa, um fato ocorrido dia 25 de setembro do fluente ano, por convite do Vereador Tarso Magno, e que por motivo superior não poderá comparecer, posteriormente nova data será agendada; Ofício nº 902 do Diretor do Demutran, José Pedro Cipriano, em reposta ao Ofício nº 2271/2017 de autoria do Vereador Tarso Magno, referente projeto de Ciclovia da Av. Ailton Gomes; Ofício nº 46/2017 da Ouvidora da Secretaria Municipal de Saúde, Enf. M^a Silvina Alencar Costa, em resposta ao Ofício nº 2375/2017 de autoria do Vereador Demontier Agra, prestando informações de acordo com reposta da Coordenadora de Saúde bucal deste Município Dra. Ticianá Cavalcante Sampaio, com relação ao material odontológico que não havia sido encaminhado a Equipe de Saúde Bucal (ESF 13); Ofícios nºs 126, 127, 132 e 134/2017 do Secretário de Esporte e Juventude Luciano dos Santos Bazilio, em resposta aos Ofícios nºs 2391, 2485, 2016 e 134/2017 de autoria dos edis, Auricélia Bezerra, Adauto Araújo, Rita Monteiro e Demontier Agra, sobre a construção de arezinha e campinhos; Levantamento técnico para construção e quadra de esporte na comunidade Vila Carité; Ofícios nºs 01 ao 16 da Secretária de Infraestrutura, Gizele de Menezes Bezerra Lima, em resposta ao Ofícios nºs 2395, 2396, 2497, 2442, 2473, 2464, 2393, 2452, 2393, 2496, 2502, 2531, 2506, 2488, 2487/2017 de autoria dos edis, Herbert Moraes, Rosane Macedo, Auricélia, Demontier Agra,



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU

Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-070 – Telefone (088) 511-1976 – Caixa Postal D-4

Diogo Machado, Nivaldo Cabral, Domingos Borges, Rita Monteiro, informando que a demanda será integrada a programação para ser executada no decorrer da gestão; Ofício da Moradora do Bairro São José, Ana Paula Monteiro Martins, agradecendo a dedicação e presteza no atender da servidora do arquivo deste Poder a Sra. Maria Auxiliadora Matos; Ofícios n°s 42 ao 47/2017 dos moradores do Bairro São José/ Frei Damião, solicitando providências com relação ao seguinte: Colocação de Placas Indicativas constando CEP e biografia dos homenageados em todas as ruas, travessas e avenidas do Loteamento Vila Real II; verificar a existência da Rua Rosália Xavier Braga, localizada no Loteamento Vila Real II; oficializar a Rua/Travessa Dr. Marcos Rivas; Melhoras no Transporte Coletivo, ampliação da linha e Integração nos Bairros São José e Frei Damião; e coleta de lixo nas ruas Cantora Socorro Alencar Ribeiro, José Sobrinho, Maria Otília Barbosa, Elisa Lacerda, Daniela Matos e todas as vias localizadas na Via Real II; e agradecem pela atenção prestada aos moradores do Bairro São José/Frei Damião, assinado pelas cidadãs Ana Paula Monteiro, Rosa Luna da Cunha Alcântara e Francisco Ramon da Cunha Alcântara; Ofício endereçado aos edis, Glêdson Bezerra, Jacqueline Gouveia e Damian Lima Calú, do Sr. Cláudio Ferreira Rodrigues (Cláudio Brancão) agradecendo a homenagem que esta Casa prestou através do Ofício n° 2510/2017. Por fim é lido na integra Ofício de autoria do Vereador Cap. Vieira Neto, subscrito pelo Vereador Tarso Magno, que são expedidos aos Srs. Presidente deste Poder Glêdson bezerra, componentes da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, Prefeito Municipal, Procurador Geral do Município, Controladora e Ouvidora do Município e Promotor de Justiça Estadual, no seguinte teor: O Vereador que esta subscreve ao analisar, Mensagem nº 26 de 25 de



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU

Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-070 – Telefone (088) 511-1976 – Caixa Postal D-4

setembro de 2017, que versa sobre a autorização legislativa para Chefe do Poder Executivo desafetar parte da rua Dídio Lopes de Oliveira, com a finalidade de incorporar ao Projeto Carajás Home Center e adota providências, anotou o seguinte: 1. Verifiquei que no bojo do Projeto de Lei da referida Mensagem existem dois aditivos relativos a contrato de locação de imóvel comercial com opção de compra, entretanto o contrato primitivo de locação não foi anexado ao projeto de lei em questão; 2. Vislumbra-se na aludida mensagem que fala numa desafetação pelo prazo de trinta anos, firmada com o proprietário das quadras A e B do Loteamento Nossa Senhora de Lourdes de propriedade da BENDERPAR INCORPORAÇÕES LTDA, que no referido contrato e seus respectivos aditivos, uma vez aprovada a Mensagem nº 26 e transformada em lei, dará pleno direito aos beneficiários em alugar e vender o imóvel desafetado incorporado as quadra A e B pelo valor estimado em R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais); 3. Em face disto imprescindível que seja anexado ao Projeto de Lei em apreço cópia do contrato primitivo de locação com opção de venda, bem como o esclarecimento por parte da Procuradoria Geral do Município no sentido de que explique as condições da desafetação do imóvel pertencente ao município, de prazo e cláusulas resolutivas, dado que a mensagem não é clara nesse sentido, uma vez que, na mensagem no seu artigo 1º parágrafo único, afirma que: “a desafetação que trata o caput deste artigo, cuja área de 1.023, 41 m² (um mil vinte e três metros e quarenta e um centímetros quadrados), destina-se à unificação das quadras A e B do referido loteamento a fim de torná-las um só corpo imobiliário”. 4. E mais, verificamos que a única condição para reversão ao imóvel ao município seria unicamente a quebra do contrato já firmado pelos beneficiários BENDERPAR



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU

Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-070 – Telefone (088) 511-1976 – Caixa Postal D-4

INCORPORAÇÕES LTDA e CARAJÁS – HOME CENTER, cujo contrato originário, se quer consta do projeto de lei e autoriza a primeira beneficiária a locar e até mesmo vender a área desafetada conforme se ver dos aditivos ao contrato primitivo (que não consta no projeto de lei). 5. Vale dizer também que a desafetação implica em beneficiar a empresa BENDERPAR INCORPORAÇÕES LTDA a qual celebrou um contrato de locação com opção de compra com CARAJÁS – HOME CENTER, pelo prazo de trinta anos, cujo aluguel inicial mensal está previsto no valor de 88.000,00 (oitenta e oito mil reais), com reajuste pelo IGP-M, como também com a opção de compra pela contratada no valor de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), com reajuste a cada 12(doze) meses, aplicando-lhe o índice de reajuste do IGP-M, conforme consta do segundo termo de aditivo ao contrato de locação de imóvel comercial com opção de compra, cláusula 3.1 e 3.1.1.6.; Com a aprovação da referida Mensagem nº 26 e sanção do Sr. Prefeito Municipal, e conforme o parágrafo único do artigo 1º do Projeto de lei acostado, o Cartório imobiliário fica autorizado a proceder a unificação das quadra A e B a parte da Rua Dídio Lopes de Oliveira, objeto da desafetação tornando o imóvel em um só corpo imobiliário. 7. No entender desse Edil, a Mensagem enviada pelo Sr. Prefeito Municipal e o respectivo Projeto de Lei acostado, e os termos de aditivos de contrato de locação com opção de venda, apresentam distorções e incoerências quanto aos seus termos, como por exemplo a desafetação não pode autorizar aos beneficiários o direito de locar e muito o menos o de vender ou alienar, imóvel de propriedade do município. 8. O que causa estranheza é que as partes contratantes BENDERPAR INCORPORAÇÕES LTDA e CARAJÁS – HOME CENTER mediante segundo termo aditivo de contrato de locação de imóvel comercial com opção de



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU

Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-070 – Telefone (088) 511-1976 – Caixa Postal D-4

compra na cláusula 1.3.2, inclui, como objeto da locação, parte da rua Dídio Lopes de Oliveira, perfazendo uma área de 1.023,41 m², e mais, na cláusula 1.3.3, há uma previsão contratual de responsabilização da locadora BENDERPAR INCORPORAÇÕES LTDA, quanto a regularização de toda a área que compreende os quadras A e B do Loteamento Nossa Senhora de Lourdes e parte da Rua Dídio Lopes de Oliveira, objeto da locação. Causa mais estranheza ainda que o mesmo aditivo mencionado, na cláusula 1.3.3.1 que estabelece uma penalidade se no prazo de 90 (noventa) dias, a desapropriação não aprovada pelo Município, sujeitará a locadora arcar com multas previstas no contrato primitivo item 13 bem como perdas e danos que der causa. Salientando que os aditivos ao contrato primitivo foram assinados em 01 de setembro de 2017, bem antes do envio da Mensagem nº 26 a esta Casa Legislativa. 9. Denota-se, portanto, que os beneficiários ao incluir no mencionado contrato imóveis de propriedade do Município de Juazeiro do Norte, já tinham a certeza que a matéria seja aprovada nessa Casa e sancionada pelo Prefeito, senão, obviamente não teria a locadora assumido o pagamento de multas e perdas e danos pelo não cumprimento das cláusulas do contrato que versa sobre locação das quadras s A e B do Loteamento Nossa Senhora de Lourdes e parte da Rua Dídio Lopes de Oliveira, que ainda depende de uma futura lei, a qual necessariamente passara por esta Casa e depois sanção do Prefeito. 10.

Dessa forma, solicito a Mesa Diretora da Câmara Municipal e a Comissão Legislação, Justiça e Redação Final, que faça o devido encaminhamento das diligências ora requerida, para o esclarecimento dos fatos aqui relatados em virtude de uma possível ação posterior possa ser intentada pelo Ministério Público Estadual, tendo em vista que se vislumbra facilmente dos documentos anexados a



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU

Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-070 – Telefone (088) 511-1976 – Caixa Postal D-4

Mensagem que os contratantes BENDERPAR INCORPORAÇÕES LTDA e CARAJÁS – HOME CENTER firmaram uma contrato de locação de opção de compra, incluindo indevidamente no objeto do contrato área imobiliária pertencente ao Município de Juazeiro do Norte, a qual somente agora pela Mensagem pretende desafetar, cujo procedimento não transfere o domínio pleno do imóvel aos beneficiários, pois sabemos que desafetação imobiliária trata-se unicamente de mudança quanto a destinação e uso do imóvel, sem alcançar à sua propriedade. Nestes termos espera Deferimento. Numa questão de Ordem Vereador o José Barreto, solicita que seja registrada a presença no plenário da Casa do genitor da Vereadora Jaqueline Gouveia, o Senhor Wilson Gouveia. Usando da palavra o Sr. Presidente, fala a respeito dos Ofícios chegados a Mesa Diretora oriundo dos moradores do Bairro São José e do Bairro Frei Damião, autoriza a Secretaria Executiva enviar ofícios, encaminhando os requerimentos apresentados pelos moradores dos referidos bairros as secretaria Competentes. Aproveita inclusive, para parabenizar e registrar a luta dos moradores do Bairro São José, onde quase todos os Vereadores aqui já fizeram pedidos relacionados ao Bairro São José, e também manifestar aqui o nosso reclame para Administração Municipal, que precisa dar uma resposta aos moradores do bairro, através dos seus articuladores, dos Secretários e Diretores, enfim, que ofereçam no mínimo a programação de uma previsão para dar resposta aos moradores que tem insistido e com razão o exercício da Cidadania. Então, ficam encaminhado desde já, a Secretaria Executiva, para que faça Ofício em nome da Presidência, levando os pleitos dos moradores dos Bairros São José/Frei Damião, No azo, comunica que foram Ofícios recebidos pela Mesa Diretora através da Ouvidoria e que está dando o devido encaminhamento. Pede



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU

Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-070 – Telefone (088) 511-1976 – Caixa Postal D-4

para ser Coautora dos Ofícios reivindicando melhorias para o Bairro São José a Vereadora Jaqueline Gouveia. Numa questão de ordem o Vereador Cap. Vieira Neto, informa que esses Ofícios encaminhados pela Associação de moradores do São José, e do bairro Frei Damião, gostaria que o Sr. Presidente, nesses encaminhamentos acostassem a esses pedidos os requerimentos que fizeram no início da legislatura com referência ao transporte alternativo que são feitos por tópiques bem como, toda a documentação que fez as solicitações tanto para o Ministério Público como para o Demutran, para que regularize toda essa questão do transporte alternativo de Juazeiro do Norte, com referência as topiques, que não tem nenhuma regulamentação e os moradores do Bairro São José, bem como, do Frei Damião estão totalmente desassistidos, final de semana não tem transporte, a noite não tem transporte, as pessoas que têm direito à gratuidade eles não levam, o município precisa tomar uma atitude com referência a esse questionamento, por que isso virou corriqueiro em alguns bairros e o São José e o Frei Damião estão sendo penalizados com essa questão, gostaria que fosse encaminhado tanto esse pronunciamento como os pedidos feitos por este edil já no início da legislatura ao Ministério Público, ao Prefeito Municipal e a Secretaria de Segurança para que se resolva essa questão, a como bem falou o Vereador Darlan em outra oportunidade, onde diz que “a VIAMETRO só quer o filé”, só manda os ônibus para onde tem a maior quantidade de passageiros e o São José e Frei Damião não são assistidos. Numa questão de ordem a Vereadora Jaqueline Gouveia, disse que é moradora do Bairro São José, reside entre o São José e o Frei Damião e é testemunha de que o bairro está esquecido, algumas ruas falta total infraestrutura e a questão de transporte é precária mesmo, isso é verdade e



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU

Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-070 – Telefone (088) 511-1976 – Caixa Postal D-4

agradece o adendo do Vereador Capitão Vieira em relação a isso. Numa questão de ordem o Vereador Demontier Agra, disse que os seus requerimentos são todos direcionados ao Bairro São José e irá levar isso até o final do ano para atender as demandas daquele bairro, por que é impressionante a disparidade que tem no Juazeiro, alguns bairros são bem assistidos, como o Centro, Lagoa Seca, São Miguel, em detrimento de outros que quase não são assistidos, ali perto do Atacadão tem muitos buracos, como também, o Demutran, tem que sinalizar algumas vias do Bairro São José. Usando da palavra o Sr. Presidente, disse que todos os requerimentos conforme dito na sua fala serão encaminhados juntamente com que foi solicitado pelos moradores do Bairro São José, e que não tem problema nenhum em ouvir todos os Vereadores em relação ao referido bairro, pois, acha que os 21 Vereadores fizeram requerimentos voltados para o bairro São José, mas, infelizmente, respeitando os demais colegas, irá deixar para falar sobre o assunto em foco nos cinco minutos, e que fiquem tranquilos por que irá falar com o pessoal da Redação para anexar todos os requerimentos junto com esses Ofícios dos moradores do bairro São José. Em seguida pede ao Vereador David Araújo, que é Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, ao Vereador Cap. Vieira Neto, autor para discorrer a respeito desse requerimento de sua autoria, o Vereador Líder do Prefeito, o Vereador Adauto Araújo, para os encaminhamentos propostos pelos Vereadores Capitão Vieira Neto e Tarso Magno, como são encaminhamentos destinado aos componentes da Comissão de Legislação Justiça e Redação Final, ao Senhor Procurador Geral do município, a Controladoria e ouvidoria e ao promotor de justiça, explica aos Senhores Vereadores que isso não é um requerimento que está apresentando ao plenário,



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU

Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-070 – Telefone (088) 511-1976 – Caixa Postal D-4

não cabe deliberação no plenário, cabe encaminhamentos, é Regimental qualquer Vereador pedir diligências a Comissão, o Vereador Capitão Vieira, fez um vasto arrazoado junto com o Vereador Tarso Magno, a respeito do projeto de lei da Mensagem 26/2017, que trata da doação da desafetação da Rua referente a incorporação da implantação do Carajás Home Center, no ponto 10, finaliza solicitando que a Comissão de Legislação que tem como Presidente o Vereador David Araújo, o encaminhamento das diligências requeridas para os esclarecimentos dos fatos mencionados neste Ofício. Então, na condição de Presidente da Mesa, está passando ao Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, as diligências que foram solicitadas pelo Vereador Capitão Vieira Neto, o projeto ainda não foi devolvido das comissões e de acordo com o nosso Regimento o Vereador pode pedir diligência aos Senhores Vereadores. Então, o faz de pronto encaminhamento a Vossas Excelências para que os Senhores se manifestem a respeito das propostas. No azo, o Vereador David Araújo, pergunta se o projeto será devolvido das Comissões, onde o Sr. Presidente, disse que o projeto só poderá ser devolvido no momento oportuno. Numa questão de Ordem o Líder do Prefeito, Vereador Adauto Araújo, disse que esse é um projeto que já estava em tramitação desde o dia 18, hoje através de Ofício o projeto seria devolvido das comissões, e que este edil ia pedir uma Sessão Extraordinária hoje, para colocar o projeto em votação para o andamento do projeto, por que com esse requerimento mudará toda história pois, o plenário não vai decidir. Usando da palavra o Sr. Presidente, deixa claro para os Vereadores, que o Vereador Capitão Vieira está pedindo por escrito e foi lido na tarde de hoje diligências a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e a comissão tem a sua liberdade



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU

Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-070 – Telefone (088) 511-1976 – Caixa Postal D-4

de dar o seu parecer ou não atendendo as diligências, ou não agora, cada um com a sua liberdade, na sua ótica já disse a Vereadora Auricélia que está engajada no sentido de resolver a situação dessa doação de terreno, por que já mostrou que é importante para o município não tem questionamentos individuais, mas, tem que respeitar o direito de cada Vereador e o Vereador está fazendo o pedido de diligências, compete à Comissão devolver o parecer ou não, nesse momento encaminha o requerimento do Vereador Capitão Vieira Neto a Comissão de Legislação e justiça para que possam se manifestar a respeito das diligências que o Vereador solicitou. Numa questão de ordem o Vereador Adauto Araújo, disse que entende essa questão, mas, quando o colega Vereador Cap. Vieira faz o seu pedido não é somente a Comissão, pede ao Ministério Público, a Procuradoria, a Ouvidoria do Município, ao Prefeito Municipal, isso não se resolve na velocidade que se precisa e que o projeto demanda. Disse que conversou com o Prefeito e o mesmo disse que a parte do Executivo está feita, agora, alguns Vereadores da Câmara Municipal estão dificultando, por que estava tudo certo para ser votado hoje através de uma Sessão Extraordinária, se trata de um projeto bom para a Cidade, que vai gerar mais de 600 empregos, todo mundo sabe a dificuldade que a cidade passa e o país em relação a emprego e assim, estamos deixando de fazer o bem para a cidade. Num aparte o Vereador Tarso Magno, disse que subscreveu o requerimento do Vereador Cap. Vieira, entendendo que suas indagações, suas dúvidas, seus pedidos de esclarecimentos são muito importantes para o povo da cidade de Juazeiro do Norte, não colocou nenhum obstáculo para que a nossa cidade perca algum tipo de emprego ou qualquer tipo de investimento, como também, respeita o raciocínio do Vereador Adauto Araújo, pede então, que fique



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU
Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-070 – Telefone (088) 511-1976 – Caixa Postal D-4

registrado na ata que o seu intuito foi para que cada Vereador tenha o esclarecimento que a municipalidade, o gestor possa da forma mais rápida possível explicar para toda a Câmara Municipal, principalmente para este Vereador e o Vereador Cap. Vieira que subscreveram o ofício, para a população, para a imprensa explica alguns pontos que os deixa numa situação desconfortável, principalmente em relação a algumas dúvidas no que trata o erário público, pois, têm que ter o zelo, foi por isto que pediram algumas informações e esse é o pensamento deste edil. Em seguida o Sr. Presidente, avisa aos Senhores que não caberá debate a esse Ofício e tem que encaminhar para à comissão, já disse e repete que a Comissão tem sua liberdade de oferecer ou não seu parecer. Pela ordem a Vereadora Rita Monteiro, disse que é bom que o povo tenha conhecimento, por que existem projetos horríveis que passam na Câmara Municipal e pergunta “será que essa equipe que elaborou esse projeto para Juazeiro, são pessoas irresponsáveis que não vêem que estão brincando com a questão de terrenos públicos, será que essa empresa não veio para enaltecer e empregar 600 pessoas, pois, as pessoas procuram emprego e nós não temos para dar e isso não é uma chance das pessoas terem uma oportunidade de trabalho, seria bom que agente olhasse com carinho e que o Juazeiro não possa perder esse projeto tão importante”. Numa questão de ordem o Vereador Capitão Vieira, deixa bem claro que em nenhum momento foi contra o projeto, estão utilizando esse viés para não observar o que relatou, é favorável e já se pronunciou a respeito disso, o que causa estranheza é que essa matéria está há 07 dias na casa e já foi procurado por diversas pessoas a respeito da aprovação desse projeto, que teve um contrato celebrado bem antes da propositura dessa lei, inclusive, com penalidades de perca e danos por parte da



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU

Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-070 – Telefone (088) 511-1976 – Caixa Postal D-4

locatária. E dentro desse projeto a rua vai pertencer ao empreendimento, à incorporadora. O Sr. Presidente reafirma que fica a diligência, logo após a Secretária da Casa é autorizada a fazer a leitura dos requerimentos apresentados por escrito: de autoria da Vereadora Rosane Macedo, coautor Gledson Bezerra, requerendo: 1°. Seja expedido Ofício ao Sr. Prefeito Municipal, extensivo a Secretaria competente, solicitando que se digne reativar o TELECENTRO, localizado na Praça do Mateu, defronte ao Centro de tecnologia, no Bairro Pirajá, atendendo dessa forma a Política e Sistema Municipal de Inclusão Digital, pois, ajudará na falta de conhecimento da população sobre os recursos relevantes da internet seja para atividades escolares e educativas, bem como, para o acesso a documentos extraídos de sites que precisamos no dia-a-dia; 2°. Seja expedido Ofício a Sra. Secretária Municipal de Saúde, solicitando se digne viabilizar a definição de estratégias de divulgação à população sobre os serviços de saúde prestados pelo Município. “A população não sabe o que pode e o que não pode o que se faz e o que não se faz dentro da Unidade de Saúde. É importante que seja feito um informativo para os moradores dos bairros onde existem PSF e UBS para que sejam informados sobre os horários dos atendimentos e exames, os serviços prestados, entre outros assuntos”. Outro requerimento a Sra. Secretária, trata da possibilidade de se fornecer equipamentos e recursos humanos capacitados aos PSFs e UBS, visando a triagem e o acolhimento de pacientes em situações de emergência. “Existem várias reclamações com relação ao atendimento aos pacientes. Há pessoas que estão lá há tanto tempo e que não fizeram sequer um curso. É preciso cobrar da Secretaria Municipal de Saúde para que essas pessoas tenham mais condições de estar atendendo a nossa população”. Outrossim,



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU

Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-070 – Telefone (088) 511-1976 – Caixa Postal D-4

solicitamos da Sra. Secretaria a implantação do sistema de controle, avaliação e fiscalização dos PSFs e UBS e dos prestadores de serviços conveniados; o fornecimento de equipamentos e recursos humanos capacitados, a implantação de um sistema de gestão (planejamento e gerenciamento) em todos os PSF e UBS; a adoção de uma infraestrutura adequada, a implementação de ações de segurança com a presença de guardas, alarme ou grades cercando o local; a criação de normas e rotinas aos profissionais, bem como sua capacitação; a implantação de um sistema informatizado nas redes de receituário e prontuário; a elaboração, e a implantação de Unidades Básicas de Saúde com atendimento 24 horas; de autoria do Vereador Claudionor Mota, requerendo: Seja expedido Ofício ao Sr. Secretário Municipal de Segurança Pública, solicitando disponibilizar com urgência segurança para o PSF 31 do Bairro Leandro Bezerra, considerando, que os funcionários daquele posto estão muito preocupados com a presença no período da tarde, de adolecentes que vão ao posto aparentemente drogados em busca de preservativos, onde ameaçam e fazem desordem no referido posto. A comunidade que acorre àquele Posto está temerosa e precisam de atendimento medico o que está se tornando quase que inacessível devido à falta de segurança. Solicitamos ao Sr. Secretário que destine um guarda para prestar seus serviços de segurança no referido posto. Outrossim, seja enviado Ofício a Sra. Secretária de Saúde, para intervir nesse sentido, pois, não é admissível, que continue com essas ocorrências; de autoria da Vereadora Rita Monteiro, requerendo: 1º) Que seja encaminhado Ofício a Sra. Secretária Municipal de Saúde, reiterando solicitação no sentido de saber se já tem uma data prevista para o abastecimento de medicamentos nos PSFs de nossa cidade, pois, a cobrança é muito grande por parte da nossa



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU

Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-070 – Telefone (088) 511-1976 – Caixa Postal D-4

comunidade, principalmente as pessoas mais carentes que acorre aos postos e não recebem seu medicamento, espera-se a apropriação e aplicação dessas informações no âmbito dos serviços dessa Secretaria, conferindo dessa forma maior eficiência no desempenho das ações, para as desses medicamentos para a ampliação do acesso da população para que tenha o seu uso correto; 2º) Expedir Ofício a Sra. Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho – SEDEST, Isabela Geromel Bezerra de Menezes, solicitando que se digne informar se as pessoas que procuram essa Secretaria para o recebimento dos benefícios como, óculos, segundas vias de registro e casamento civil, pois, essa Vereadora é procurada constantemente por pessoas que necessitam de uma via desses documentos por não terem condições e segundo informações ainda não estão sendo contempladas por que essa pasta ainda não dispõe dos referidos documentos. Gostaríamos, de saber quais são os benefícios que já estão sendo fornecidos a nossa população carente; 3º - Expedir Ofício a Sra. Secretária de Infraestrutura, Gizele de Menezes Bezerra Lima, solicitando viabilizar a abertura das ruas do Bairros Santo Antônio, Salesianos, que dão acesso ao Anel Viário ou próximo, como também, do Bairro do Socorro, a fim de melhorar o trânsito de acesso de saída para à cidade do Crato; 4º - Expedir Ofício ao Sr. Secretário Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos, Luiz Ivan Bezerra de Menezes, solicitando a poda das árvores das Ruas Santa Cécilia, São José, Leão III, Conjunto Cohabece, Santo Antônio e Antônio Vieira, bem como, a capinação e limpeza geral; 5º. Expedir Ofício do Sr. Prefeito Municipal extensivo a Secretaria de Infraestrutura, solicitando o calçamento das artérias localizadas no Bairro Jardim Gonzaga, que na sua maioria estão danificados, inclusive, existem artérias com muita areia como é



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU

Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-070 – Telefone (088) 511-1976 – Caixa Postal D-4

o caso da Rua Maria de Jesus dos Santos, que deve ser feito o calçamento em toda extensão, pois, muitas artérias impossibilita o tráfego de veículos, o que traz transtorno a quem trafega naquela localidade. Solicita em caráter de urgência que seja feito o calçamento das vias públicas daquele bairro, bem como, das artérias dos Bairros São José e Frei Damião, que merece uma atenção maior dessa Secretaria; de autoria do Vereador Damian de Firmino, requer expedir votos de parabéns ao ilustríssimo repórter Pedro Silva da Radio Progresso FM 97,9 do jornal progresso primeira edição e aos sábados revista da cidade. Pela passagem de seu aniversário na data de hoje 05.10.2017 um Radialista Profissional com serviços dedicados a comunidade juazeirense, informando, comunicando e entretendo. Seja pelo seu trabalho e dedicação a imprensa falada, sendo um profissional e ser humano detentor de grande conceito e credibilidade; de autoria do Vereador Domingos Borges, seja expedido ofício a Secretária de Infraestrutura Gizele Menezes, com cópia para o Prefeito Municipal, para viabilizar a reforma da Praça do Bairro Pio XII, pois, as festividades daquela comunidade estão bem próximas e a praça reformada abrilhantará mais ainda esses festejos. Solicita também a Secretária de Infraestrutura que seja feita a reforma da praça da prefeitura, com um designer moderno; de autoria da Vereadora Jacqueline Gouveia, requerendo: o envio de votos de aplausos e congratulações ao Exmo. Senhor Prefeito José Arnon Cruz Bezerra de Menezes, pela data comemorativa ao dia do Prefeito que ocorrerá dia 06/10; e o envio de votos de aplausos e congratulações ao cantor Luiz Fidélis pela data comemorativa ao dia do Compositor, que ocorrerá no dia 07/10 e destacar sua importância para o enriquecimento da cultura e arte popular Juazeirense; de autoria do Vereador Demontier Agra, requerendo: I. Seja



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU

Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-070 – Telefone (088) 511-1976 – Caixa Postal D-4

encaminhado ofício para o órgão responsável e para o gabinete do Sr. Prefeito, solicitando que faça Colocação de Placas Indicativas constando CEP e biografia dos homenageados em todas as ruas, travessas e avenidas localizadas no bairro São José; II. Seja encaminhado ofício para o Demutran solicitando que Instale Redutores de Velocidade, em pontos estratégicos da Rua Zeferino Pedro dos Santos, Bairro São José; III. Seja encaminhado ofício para a Semasp solicitando que seja feito a limpeza completa da área verde situada na Rua Zeferino Pedro dos Santos, Rua Maria Otília Barbosa, Rua Elisa Lacerda, Daniela matos e Rua Manole Correia de Araújo no bairro São Jose; IV. Seja encaminhado ofício para a SEMASP solicitando que faça uma retificação nas ruas do Bairro São José que estão duplicadas como é o caso da Rua Engenheiro José Onofre, que após a Rua Argentina Evangelista no final continua com nome de Rua Engenheiro Jose Onofre. Veja abaixo no mapa como está; V. Seja feito oficio solicitando ao Departamento Municipal de Trânsito – Demutran que, seja retirado todas as tachas e tachões das vias da cidade que estão servindo de dispositivos de redutores de velocidade, ondulações transversais ou sonorizadores e seja Transformados em lombadas de Concreto; de autoria do Vereador Tarso Magno, requerendo: 1º) Considerando que vários e vários servidores do município de Juazeiro do Norte, atualmente aposentados, vieram falar com este edil, reivindicando que a quantidade de parcelas de empréstimo consignado seja majorada, haja vista que atualmente encontra-se limitada a trinta e seis (36) meses, requer sejam remetidos ofícios ao Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte e Diretora do PREVIJUNO, requerendo que seja ampliada a quantidade de prestações para empréstimo consignado, de 36 meses para de até 100 meses; 2º) Considerando que existem nas Avenidas Castelo



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU

Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-070 – Telefone (088) 511-1976 – Caixa Postal D-4

Branco e José Bezerra, vários e vários pontos totalmente na escuridão, seja por falta de postes, seja por existir lâmpadas apagadas, requer este edil, seja convocada a Ilma. Secretária de Infraestrutura, para que possa esclarecer à população o planejamento de recuperação dos postes e iluminação pública de nossa cidade; de autoria do Vereador Cap. Vieira Neto, tendo em vista o grau de complexidade da matéria que versa sobre modificação a Lei Complementar Municipal nº 93 de 20 de dezembro de 2013, que define o novo Código Tributário do Município de Juazeiro do Norte e dá outras providências., principalmente que altera consideravelmente os dispositivos do atual Código Tributário do Município, onde inclui contribuição previdência dos servidores públicos municipais para o custeio do regime próprio de previdência, sobre os convênios com a União, os Estados e Municípios, sobre alterações de alíquotas e multas relacionadas as infrações, sobre fiscalização, sobre Conselho de Recursos Fiscais., altera as alíquotas do IPTU, impõe novas infrações aos contribuintes e outras implicações que afetam diretamente os contribuintes. Requer que sejam convocados a esta Casa Legislativa em data previamente agendada nos termos da Lei Orgânica do Município sob as penalidades legais, o Secretário Municipal de Gestão Evaldo Soares e a Diretora do PREVIJUNO Graças Alves, a fim de que sejam esclarecidos ponto a ponto, artigo por artigo, do Projeto de Lei que versa sobre o novo Código Tributário do Município. Depois de lidos os requerimentos pedem uma questão de ordem o Vereador Líder do Prefeito Adauto Araújo, para pedir destaque ao requerimento de autoria do Vereador Cap. Vieira Neto, que requer que sejam convocados a esta Casa Legislativa em data previamente agendada, o Secretário Municipal de Gestão Evaldo Soares e a Diretora do PREVIJUNO Graças Alves, a fim de que sejam esclarecidos ponto a



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU

Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-070 – Telefone (088) 511-1976 – Caixa Postal D-4

ponto, artigo por artigo, do Projeto de Lei que versa sobre o novo Código Tributário do Município, considerando que na sessão de terça-feira. Depois de lidas as correspondências o Vereador Cap. Vieira, pede ao Sr. Presidente que anexasse o projeto a essa sua solicitação através de Ofício e que fosse certificado pelas Comissões se foi dado o parecer sem essas diligências solicitadas, que seja todos encaminhados e que forneça toda documentação, inclusive, com a votação para que possa fazer o encaminhamento ao Ministério Público de todos os pontos que sequer essa Casa teve o zelo de não observar. Em seguida o Sr. Presidente Glêdson Bezerra, por solicitação do Vereador Capitão Vieira encaminha para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final para que fique à vontade para proceder com as diligências necessárias, por que este Presidente vai proceder com as diligências que o Senhor Vereador requereu. Numa questão de ordem o Vereador Adauto Araújo, se reporta em relação ao requerimento do Vereador Capitão Vieira, onde o edil que lhes fala já pediu à Secretária que fizesse a inscrição para na sessão de terça ou quinta-feira o Dr. Osvaldo Rebouças e o Secretário, que vão comparecer a esta Casa, ele que foi o técnico que auxiliou todo esse projeto e o mesmo irá na sessão de terça ou quinta-feira pois, o mesmo mora em Fortaleza, é um técnico do Governo do Estado, então, pede ao Sr. Presidente e ao Vereador Cap. Vieira para retirar o requerimento, para que este edil não peça destaque do mesmo, já que o técnico vai vir na próxima semana juntamente com o secretário explanar sobre esse projeto. E não sendo o requerimento retirado o Vereador Adauto Araújo pede destaque do Requerimento acima citado de autoria do Vereador Cap. Vieira, acerca da Convocação. Seqüenciado o Sr. Presidente coloca o destaque ao requerimento do Vereador



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU

Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-070 – Telefone (088) 511-1976 – Caixa Postal D-4

Capitão Vieira Neto em votação nominal sendo contrário ao requerimento os edis, Adauto Araújo, José Barreto, Cícinho Cabeleireiro, Claudionor Mota, Diogo Machado, Nivaldo Cabral, Preto Macedo, David Araújo, Damian de Firmino, Domingos Borges e Auricélia Bezerra. Sendo favoráveis os edis, Jacqueline Gouveia, Rita Monteiro, Demontier Agra, Tarso Magno e Cap. Vieira. Com a declaração de votos dos edis, José Barreto, Jacqueline Gouveia, Rita Monteiro e o Vereador Cap. Vieira. Em seguida o Sr. Presidente, declara rejeitado o requerimento de autoria do Vereador Cap. Vieira, por 11 votos contrários à Convocação do Secretário e a Diretora do Previjuno e 06 votos favoráveis. Numa questão de ordem o Vereador Capitão Vieira, justifica que tem um compromisso na próxima terça-feira e se a convocação do Secretário for para esta data, pede ao Líder do Prefeito que se possível vir na quinta-feira para que possa debater e já que quinta-feira é feriado, então, justifica a sua falta na terça-feira, para depois não haver indagações sobre a ausência deste edil. Neste azo, o Sr. Presidente, esclarece para o plenário que já está diligenciando o requerimento proposto pelo Vereador Capitão Vieira Neto, que foi aprovado pelo Plenário qual seja, que recebemos aqui um técnico para discorrer a respeito do Código Tributário e informar aos Senhores Vereadores que tudo indica que amanhã às 03 horas da tarde contaremos com o técnico que se colocou à disposição para vir falar sobre direito tributário. Então repete está colocando à disposição de Vossas Excelências um técnico para discorrer sobre o Código Tributário. O Vereador Adauto Araújo, por sua vez, sugere que o técnico que elaborou a mensagem também esteja presente. O Vereador Capitão Vieira, pede para marcar para próxima a quarta-feira a vinda dos dois técnicos a Casa, quando poderá se fazer presente. O Sr. Presidente, marca a reunião para próxima



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU

Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-070 – Telefone (088) 511-1976 – Caixa Postal D-4

quarta-feira às 15 horas, para tratar de um tema da máxima importância, e lembrando que temos uma solenidade a noite, a marca então para o horário da manhã as 9h, ficando desde já todos os Vereadores cientes e convidados a participar dessa reunião no plenário deste Poder. Anunciado o expediente de requerimentos verbais, vários são apresentados: de autoria do Vereador Tarso Magno, considerando que na última sexta-feira houve um atentado a um Advogado aqui na cidade vizinha do Crato, no entanto, o mesmo pertence ao quadro da OAB Subseção de Juazeiro do Norte, onde este que lhes fala está Presidente e que gostaria de louvar e parabenizar e também reconhecer o trabalho que foi feito pelos Profissionais de Saúde do Hospital Regional do Cariri, onde o colega Advogado foi bem atendido e foi feita a cirurgia, foi para UTI e ontem o mesmo já estava enviando através de áudio que estava com o seu quadro satisfatório de saúde. Então, gostaria que fosse remetido Ofício a toda a Direção do Hospital Regional do Cariri, parabenizando o hospital como um todo, o reconhecimento deste edil, haja vista que o atentado foi na cidade do Crato, e o referido Advogado percorreu por dois hospitais e os médicos e profissionais de saúde da cidade do Crato, indicaram o Hospital Regional, como sendo o melhor equipamento público da região do Cariri, para atender aquele paciente, e foi atendido e está bem, já saiu da UTI e deve-se reconhecer também o bom trabalho. Como também, que sejam enviados Ofícios aos Delegados da Polícia Civil da cidade do Crato, pedindo agilidade e pedindo dentro das possibilidades da Polícia Civil que possa apurar realmente quais foram as pessoas que cometeram esse Bárbaro crime contra o cidadão do Advogado e também das pessoas que faleceram por ocasião desse crime e que seja apurado o atentado como um todo;



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU

Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-070 – Telefone (088) 511-1976 – Caixa Postal D-4

Coautores, Demontier Agra, Rita Monteiro, Jaqueline Gouveia e em nome da Casa; de autoria do Vereador Demontier Agra, que seja enviado Ofício ao Gabinete do Prefeito a respeito de uma casa bem localizada na Rua São Francisco esquina com a Rua Padre Cícero, ficou sabendo a pouco tempo que a prefeitura adquiriu esse imóvel e está abandonado, já furtaram o que tinha de furtar, tem só as paredes, é no Centro da cidade, a Praça Padre Cícero vai receber uma reforma logo em breve e a Prefeitura já que pertence a mesma tem que tomar as providências, cercar ou murar pelo menos por que está servindo de abrigo para drogados, prostituição, segundo Vereador Domingos Borges, assaltos enfim, um prédio bonito mas, que está abandonado e é da Prefeitura, que segundo informações tem um projeto para ser construída naquele local e que enquanto não se constrói não merece estar jogado no centro da cidade. Pede que pelo menos cerque, pois, evitará o que está acontecendo no centro da cidade; Coautores, Gledson Bezerra, e Rita Monteiro; de autoria do Vereador Damian de Firmino, considerando, que segunda-feira, este edil foi procurado por pacientes que reclamaram que o aparelho de Raio-X do Hospital Regional estava quebrado e com isso esperou tentar organizar, mas, que hoje, soube que o problema continua, pessoas que estão há mais de meses e até anos, esperando por uma cirurgia e com esse aparelho quebrado dificulta mais ainda o procedimento, pois, tem cirurgias que a pessoa tem que ir direto no caso se é um Raio X, tem que abrir o paciente de ponta a ponta para tentar localizar onde é que está o problema. Então, pede que seja enviado Ofício a Diretora do Hospital Regional, Dr^a. Andréia, com uma cópia para o Secretário de Saúde do Estado, Henrique e Jade, para que seja adotado de forma imediata o reparo do aparelho de Raio X para que a população que utiliza



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU

Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-070 – Telefone (088) 511-1976 – Caixa Postal D-4

aquele equipamento não sofra, pois, teve um paciente com fratura no quadril que chegou a desmaiar de tanta dor, por conta que não estão fazendo essa cirurgia, pelo o fato do problema no equipamento de Raio-X; Coautores, Gledson Bezerra e Rita Monteiro; de autoria do Vereador José Barreto, considerando que hoje pela manhã fomos acordados com a notícia de que o Congresso Nacional através da Comissão de Constituição e Justiça está aprovando um projeto que versa sobre o armamento para que o Agricultor tenha direito a ter sua arma em casa, não sabe de que forma esse projeto está tramitando, não sabe também o seu conteúdo. Razão pela qual, requer que seja enviado Ofício a referida Comissão, por que a qualquer hora os agricultores vão perguntar o que podem usar e deve-se ter uma resposta para dar, para ir treinando os nossos agricultores, ter que saber qual é a forma desse projeto, se é que o mesmo será aprovado; de autoria do Vereador Claudionor Mota, na administração passada foi dado início à construção de uma UBS no Bairro do Socorro, na Rua Alencar Peixoto, que está levantado e coberto, só que a obra está abandonada e hoje está servindo para usuários de droga usar, a vizinhança está preocupada, o prédio está em completo abandono, estão depredando o que foi feito no posto. Então, pede que seja enviado Ofício à Secretaria de Saúde para que desse uma posição para esta Casa de quando irão continuar a obra ou se não vão continuar, pois, da maneira que está hoje, não tem condições de ficar. Pede que a Secretária diga quando será concluído aquele equipamento; Cautores, Rita Monteiro, Jaqueline Gouveia e Gledson Bezerra; de autoria do Vereador Diogo Machado, que seja enviado Ofício ao Sr. Prefeito Municipal no sentido de mandar fazer o recadastramento imobiliário da cidade, pois, está havendo muita dificuldade, como também, a inserção no site da



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU

Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-070 – Telefone (088) 511-1976 – Caixa Postal D-4

Prefeitura em relação à cobrança de impostos, existe o local onde fazem a impressão do IPTU ou do ITBI, e quando se procura sobre a localização cartográfica, a inscrição Municipal não contém, e muitas pessoas têm que se dirigir às Secretarias perdendo tempo. Então, é o que solicita para facilitar a vida do povo juazeirense; Coautores, Capitão Vieira, Jacqueline Gouveia e Gledson Bezerra; de autoria da Vereadora Jacqueline Gouveia, considerando que no Brasil a cada sete minutos uma mulher sofre violência doméstica e diante dessa violência que as mulheres vêm passando quer que seja enviado Ofício parabenizando o Deputado Federal Ronaldo Martins do PRB, pelo seu projeto que foi aprovado na Câmara dos Deputados, onde as mulheres em situação de violência doméstica, terão direito de sacar o seu FGTS com o objetivo de fornecer auxílio para essas mulheres e assim, também podendo ajudar os seus filhos e sua família; Coautores, Rita Monteiro, Auricélia Bezerra, Gledson Bezerra; de autoria da Vereadora Rita Monteiro, esta Vereadora no dia de hoje, recebeu várias reclamações dos moradores e as pessoas que passam na Praça do Socorro, presenciaram a venda de drogas naquela praça, muitos dependentes químicos fazendo o consumo de drogas na praça e prostituição também. Por isso, pede que seja enviado Ofício ao Comandante da Polícia Militar, solicitando em caráter de urgência, para tentar resolver essa situação, se faz necessário também à presença do Raio por que os mesmos começam no final da tarde e ficam até o dia amanhecer. Então, os moradores estão preocupados, com medo e as pessoas não estão mais sequer passando pela Praça com medo de ser agredidos. Pedimos que em caráter de urgência seja resolvida essa questão; de autoria do Vereador Adauto Araújo, seja enviado Ofício com votos de parabéns a Direção da Escola Rats Barbosa, na qual este edil esteve



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU

Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-070 – Telefone (088) 511-1976 – Caixa Postal D-4

naquela escola essa semana, participando de um evento e a qualidade da escola e o comportamento dos alunos são dignos de destaque, os alunos na entrada das aulas ficam em forma, canta o Hino Nacional, o Hino de Juazeiro e também a qualidade da escola, os cuidados que se tem com a referida escola, tanto com os alunos, como com a parte física da escola. Então, que envie Ofício de com votos de parabéns a Escola e para todos os membros que compõem a mesma; Coautora, Rita Monteiro. Os requerimentos apresentados por escrito são deferidos pela Presidência, depois de submetidos à apreciação do plenário que aprova por unanimidade, uma cópia fica arquivada na pasta dos requerentes. A Secretária da Casa é autorizada a fazer o encaminhamento a quem de direito. Dão entrada na Casa Legislativa, as seguintes matérias: Projeto de Indicação de autoria da Vereadora Jaqueline Gouveia, que dispõe sobre a integração de um Hospital Veterinário Público ao Centro de Zoonoses no município de Juazeiro do Norte, na forma que indica e adota outras providências; Emenda Modificativa de autoria do Vereador Tarso Magno, ao Projeto de Lei Complementar nº 14 de setembro de 2017, que modifica o parágrafo 4º do art. 292 da Lei Complementar Municipal nº 93, passando o mesmo a ter a seguinte redação: Art. 292. § 4º Quando o imóvel for objeto de avaliação para pagamento de ITBI, e sobre o mesmo incidir débitos de IPTU, inscritos ou não em dívida ativa, o documento de arrecadação do ITBI será liberado, mediante apresentação de declaração, na qual conste que o adquirente responderá, nos termos da lei, pelo pagamento dos débitos fiscais existentes, conforme previsto no § 2º do Art. 1º, do Decreto Federal nº 93.240f de 09 de setembro de 1.986. Justifica o edil que a presente Emenda, tem como propósito adequar às Leis em vigor em nosso município, bem como amenizar prejuízos aos



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU

Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-070 – Telefone (088) 511-1976 – Caixa Postal D-4

contribuintes. O citado projeto e emenda são encaminhados às Comissões Técnicas para emitir parecer. O Sr. Presidente verificando que nenhuma matéria está sendo devolvida das comissões técnicas, anuncia o grande expediente pede uma questão de ordem o Líder do Prefeito Vereador Adauto Araújo, para solicitar que seja retirada a Mensagem nº 26 de 25 de setembro de 2017, o projeto de lei em apenso, para fins de revisão. Logo após o Sr. Presidente pergunta se tem algum Vereador inscrito na Tribuna, apenas com a inscrição do Vereador Cap. Vieira Neto, para falar acerca da Mensagem nº 26/2017, e a mesma como foi retirada da pauta pelo Líder do Prefeito, perde o seu objetivo, não se encontrando também o mesmo nesse momento neste recinto. Faculta a palavra por cinco minutos dela fazendo uso o Vereador Adauto Araújo Ramos, para agradecer ao Presidente da União dos Vereadores do Ceará – UVC César Veras que esteve aqui no Juazeiro juntamente com toda a comitiva da UVC no qual foi realizado o 1º Encontro de Câmaras aqui no Cariri, onde o evento foi coroado de muito êxito, participaram 86 Vereadores, que de pronto receberam seus Diplomas. No átimo, o Sr. Presidente, parabeniza o colega Vereador Adauto Araújo pela demonstração de força junto ao mesmo, por ter inaugurado esse momento na Região do Cariri, que tem 30 anos e que durante todo esse período nunca foi realizado um evento, um Seminário como aconteceu na manhã/ tarde de ontem, que foi muito proveitoso e elogiado por todos que participaram, onde nesse momento, se congratula com seu requerimento e é Coautor. Então parabeniza a UVC e faz o registro do reconhecimento pela luta e esforço do Vereador Adauto Araújo da Câmara de Juazeiro, que conseguiu trazer presente e também representa o Vice na região do Cariri. Pela ordem a Vereadora Rita Monteiro, faz um relato da funcionária da Ação Social a Rita Quezado que



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU

Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-070 – Telefone (088) 511-1976 – Caixa Postal D-4

vem fazendo um trabalho muito bonito naquela pasta, há alguns dias atrás uma pessoa procurou saber como era a questão de um caixão por que uma parente sua falecido e eles precisavam de um caixão, como também, o local para ser enterrado e a Secretaria de Ação Social, sabendo o que faz dos nossos impostos, o que todo mundo paga, os impostos a tem o direito, mas, a forma como a mesma tratou a pessoa dando toda toda assistência, e algum documento que precisou também fez acompanhar toda família, então, gostaria de parabenizar a Sra. Rita que vem fazendo um trabalho na ação social muito importante e também aproveita, do momento, para lembrar ao Sr. Presidente a reunião que esta Vereadora solicitou para ser marcada com o Sr. Mailson, que é o responsável pelo Cemitério do Socorro que marcasse a data da reunião, se possível hoje, uma reunião com algumas Secretarias para tentar resolver o problema do Socorro, pois, hoje fez lembrar da situação que está passando o Socorro e que por isso, solicita seja marcada reunião com o Diretor-Geral do Socorro e com as Secretarias para tentar também resolver a situação do Cemitério. O Sr. Presidente por sua vez, sugere alguma data para encaminhar o Ofício solicitando essa reunião, com a presença de Vossa Excelência, e se não puder comparecer, mas, irá fazer todo esforço para comparecer a essa reunião, só gostaria que a Sra. Vereadora, sugerisse, por que autoriza a Secretaria Executiva enviar os Ofícios já com a data proposta, mas, leve em consideração que a semana que vem tem o feriado, então, quando a Vereadora marcar a data, fica autorizado desde já a Secretaria Executiva enviar um ofício solicitando uma reunião aqui na sede do Poder Legislativo, entre a Vereadora Rita Monteiro que comunicará aos demais Vereadores e aos representantes que a mesma solicitar a presença. Na ordem do dia, nada constando na pauta, nada mais



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU

Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-070 – Telefone (088) 511-1976 – Caixa Postal D-4

havendo a tratar na presente Sessão, agradece a presença dos Srs. Vereadores, dos funcionários, da imprensa e do povo de um modo geral, declarando encerrados os trabalhos.

CERTIFICO que os teores originais da leitura das correspondências, requerimentos, projetos de leis em apenso, votações e pronunciamentos se encontra disponível para consultas ou controvérsias em relação a esta no arquivo sonoro desta Casa Legislativa, registrado na íntegra em CD-ROM.

O referido é verdade DOU FÉ.


EXPEDITA M^a AVELAR BOAVENTURA
SECRETÁRIA